

V. Li.
6/13/24

104
26 Março 46
104
29 Março 46



DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS

Ex.º Snr. Presidente da
Câmara Municipal do Porto

C.M.P. REQUERIMENTOS
CC-1.º Rep.ºº (Central)
Requer.ºº 6411
Regist.ºº em Livro da Porta
6 MAR. 1946

Felismina Sottomayor Proença, moradora na rua do Rosário, nº215 desta cidade, desejando construir uma parede interior de harmonia com a indicação a tinta carmim, no desenho junto, sito na mesma rua e número acima mencionado, vem muito respeitosamente pedir a V.Ex.ª se digne conceder a necessária licença pelo prazo de quinze dias.

Pede deferimento,

Felismina Sottomayor Proença

Pôrto, 1 de Março de 1946

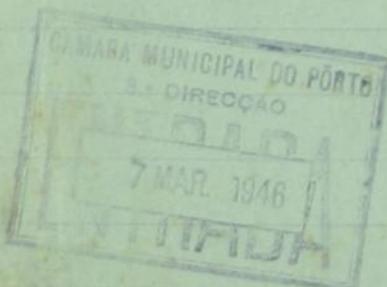
Reconheço a assinatura *supra*

Porto, 5 MARÇO 1946

O ajud.º do notário Dr. Maia Mendes

Registado no Livro nº 104

[Handwritten signature]



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 8 / 3 / 1946

f. 4



CMP
AG

3²

Luiz



-Termo de responsabilidade-

O abaixo assinado, Luiz Ferreira Barbosa-----
mestre de obrasdiplomado, residente em Braz Oleiro-Aguas Santas
declara que para todos os efeitos da legislação em vigor,
assume a responsabilidade resultante da direcção da obra
que a Ex^a Snra.D.Felismina Sottomayor Proença,pretende rea-
lizar no seu prédio sito na rua do Rosário,numero 215,desta
cidade.

Pôrto, 1 de Março de 1946

Luiz Ferreira Barbosa

Reconheço a
assinatura *Luiz*

PORTO - 4 MAR. 1946

Registo nº 15
O n.º de officio do ... da Legação

Luiz





303
AG

APROVADO

-Memória Descritiva-

21 MAR. 1946

M. S. A. P. S.

O presente ~~projecto~~ trata apenas da construção dum tabique, destinado a dividir o aposento existente, de forma a constituir um escritório.

A parede será construída em tabique, que terá a espessura de 0,08. Será devidamente rebocada, estucada e caiada à cor existente. A porta de comunicação do escritório com o quarto será de madeira des castanho, devidamente pintada com tinta a óleo, além do aparelho.

Finalmente, serão cumpridas todas as leis camarárias em vigor.

Pôrto, 1 de Março de 1946

Quintina D. Soares

Reconheço a assinatura *Quintina D. Soares*

PORTO - 4 MAR. 1946

14



Quintina D. Soares

Câmara Municipal do Pôrto

III DIRECÇÃO

2.ª Rep.—Edificações Urbanas

N.º DE REGISTO 6411/46



ENTIDADES	DATA
I Direcção (registo de requerimentos)	6/3/946
III Direcção (entrada do processo)	7/3/946
1.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	_____
Conselho de Estética e Urbanização	_____
Inspeção de Saúde	15/3/946
Batalhão de Sapadores Bombeiros	_____
S. M. de Águas e Saneamento	_____
S. M. de Gás e Electricidade	_____
3.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	_____
2.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	18/3/946
Director dos Serviços de U. e O.	19 MAR 1946
Presidente da Câmara	Handwritten signature and date

Pôrto, 19 de Março de 1946

O Chefe da Repartição

CNP
AG

6

Escudos 3300 \$
Folha N.º 918
29 / 3 / 1946
Ferreira



Registo N.º 6411
Data 6/3/946

Lançado

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

da Porta

Requerente: Clotimina Salto maior Pseuca
Local: R. do Rosario 215
Especificação da obra: sanitário fôrese
Responsável: Luiz Ferreira Barbosa

Importâncias a Cobrar:

Obras de 3ª categoria

Prazo da execução 15 dias meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	— meses <u>15</u> dias	1000
• licença	— meses <u>15</u> dias	12500
• superfície:		
para habitação:	— m. q. a — \$ —	\$
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a — \$ —	\$
• terraço	— m. q. a — \$ —	\$
• telheiro ou capoeira	— m. q. a — \$ —	\$
• muro de vedação	— m. l.	\$
• logradouro	— m. q.	\$
• modificação de fachada:		
vãos		\$
— m. q. de fachada a 3\$00		\$
• varanda ou sacada	— m. l. a — \$ —	\$
• corpo saliente	— m. l. a — \$ —	\$
• alpendre	— m. l. a — \$ —	\$
• numeração	— números	\$
• alinhamento ou implantação	— m. l.	\$

ADICIONAL de 30%

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	\$
Do pavimento	\$	\$
Total	\$	39500

18 MAR 1946

MEDIU
[Signature]

Averbado na Sala N.º 520
agencia

TAXOU
[Signature]
CONFERTU:
[Signature]

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 6411/46, o qual contém quatro
documentos originais e necessárias cópias

8 MAR 1946

Rufin

A Fiscalização e Inspeção de Saúde para se
despacharem informar

8 MAR 1946

A. Nascimento Fonseca

Fiscalização

trada há a informar

12-II-945

Borges Calued

visto.

Gerardo Pousal

DELEGAÇÃO DE SAÚDE
PORTO

15
3
46

Calisto

Plumey

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Satisfaz

Prazo para execução: 15 dias.

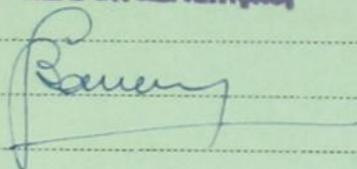
18 MAR 1946

A. Nascimento Fonseca

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 18 MAR 1946

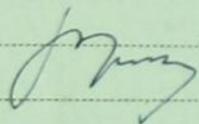
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,



Em termos de deferimento

Porto, de 19 MAR 1946 de

O Director





Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas



Folha anexa ao alvará de licença N.º 104 de 1946

para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª categorias

Local Rua do Rosario nº 115

Especificação da obra construir divisoria

Nome do proprietário Felismina Sottomaior Proença

Nome do técnico Luiz Ferreira Barbosa

Prazo da licença 15 dias a terminar em 12 de Abril de 1946

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

Pôrto e Paços do Concelho, 23 de Março de 1946

DACT. [Signature]

CONF. [Signature]

O Chefe da 2.ª Repartição,

[Signature]

8 folhas
Al Soluval

Câmara Municipal



Para obras de 3.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª categorias
Folha anexa ao alvará de licença N.º

Local Rua do Hospício nº 118

Especificação da obra construir divisórias

Nome do proprietário Feliciano Gomes de Figueiredo

Nome do técnico Luiz Fernando Barbosa

Prazo da licença 15 dias

Condições a observar

- Os alvarás de licença e especificação devem conter a descrição pormenorizada da obra a ser executada.
- Nenhumas edificações construídas em terrenos pertencentes ao Município sem a competente licença.

Este e Papeis do Conselho de Freguesia de 1945

10.000

DATA
COM.